

Silva - Lote: 013 Unid. 1B; Carlos Abel Sampaio Vaz - Lote: 014 Unid. 1A; Fabiana Cardoso de Vasconcelos - Lote: 015; **Quadra 21:** Terezinha Santos Macedo - Lote: 002 Unid. 1A; Sebastião Gomes - Lote: 002 Unid. 2A; Iranir Alves Pereira - Lote: 003 Unid. 2A; José Luiz de Souza Paula e Eivaldo Ribeiro dos Santos - Lote: 004 Unid. 2A; Célia Santos Nascimento - Lote: 006; Luana de Jesus Barbosa - Lote: 007; Julio César Barbosa da Silva - Lote: 008; Leandro dos Santos Barroso - Lote: 009; Marcelo Borges da Silva - Lote: 011; Simone Alves de Oliveira de Souza - Lote: 012; Francilene Pires da Silva de Barros - Lote: 013 Unid. 1A; Renata Pires da Silva Barros - Lote: 013 Unid. 2A; Josileide Clementino Monteiro - Lote: 014 Unid. 1A; Fernanda Cristina Barros Maciel e Ivanildo Clementino dantas - Lote: 014 Unid. 2A; Maria Madalena Oliveira Salles - Lote: 015; Kethleen Kefany de Melo Paula - Lote: 016; Liliane Coelho da Silva - Lote: 017; **Quadra 22:** Marisa de Melo Paula - Lote: 001; Sandra Campos da Silva - Lote: 003; Sílvia Pinheiro Santos e Julio Cesar Diniz - Lote: 006 Unid. 1A; Márcia Barbosa Ventura - Lote: 006 Unid. 3A; Jorge Antonio dos Santos Oliveira - Lote: 015; **Quadra 23:** Cláudia Viviane Lacerda Veloso - Lote: 003; Cláudia Shirlei Santos de Sousa - Lote: 011; **Quadra 24:** Sidicrei Lima da Silva - Lote: 001; Maria Jerlene da Costa - Lote: 002; Nathália Costa dos Santos - Lote: 003; Jorge Ilton Ferreira Pereira - Lote: 007 Unid. 1A; Maria Augusta Ferreira Coelho - Lote: 007 Unid. 2A; Idenilson Ferreira - Lote: 007 Unid. 3A; Wilson Ferreira Filho - Lote: 008; Marcos Valduga - Lote: 011; Marta da Glória Candido dos Santos - Lote: 012; Vera Lucia Coelho da Silva Pereira - Lote: 014 Unid. 2A; Lucimar Ferreira de Moura Coelho - Lote: 017; Luiza Eduarda Nascimento da Silva - Lote: 018 Unid. 1A; Luiz Eduardo Nascimento da Silva - Lote: 018 Unid. 2A; Gláucia Milani Pereira Ribeiro - Lote: 018 Unid. 3A; Marcia Maria Viana Sousa - Lote: 022; Elves da Silva Silveira - Lote: 023; Rita Fabiana dos Santos Rangel - Lote: 024; Mônica de Lima Nascimento - Lote: 026 Unid. 1A; Valdino Rodrigues da Silva - Lote: 027; Luiz Henrique Nascimento da Silva - Lote: 028; Luiz Carlos Freires - Lote: 029; Valdomiro Cavalcante de Oliveira - Lote: 030; Rosemary dos Santos - Lote: 031 Unid. 1A; Sebastião da Silva Lisboa - Lote: 031 Unid. 2A; Luana Suelen Pereira Ribeiro Gonçalves - Lote: 032 Unid. 1A; **Quadra 25:** Mônica Porfírio do Couto - Lote: 003 Unid. 1A; Claudiano Gonçalves de Souza - Lote: 004; Maria Jose de Souza Santos - Lote: 005 Unid. 1A; Fernanda de Souza Santos - Lote: 005 Unid. 2A; José Ricardo de Souza Lima - Lote: 005 Unid. 3A; Guilherme Porfírio Couto - Lote: 007 Unid. 1A; Ana Cláudia Porfírio de Couto - Lote: 007 Unid. 2A; Renata Cristina Rodrigues da Fonseca - Lote: 009 Unid. 1A; Jefferson Ferreira Coelho - Lote: 013; **Quadra 26:** Marcos Fagundes Martins - Lote: 003; Ana Lúcia da Silva dos Santos - Lote: 005; Charlene Sequeira da Silva - Lote: 021; Wilson Quadros de Almeida - Lote: 024 Unid. 1A; Fabiola dos Santos Silva de Almeida - Lote: 024 Unid. 1B; Elaineide Quirino Emidio de Abreu - Lote: 027 Unid. 2A; Elaine Rodrigues Coelho - Lote: 030; Cleonildo Martins da Silva - Lote: 033; Manoel Cardozo Filho - Lote: 037; Maria Chirley Frazão Guimarães - Lote: 040; Sonia Pereira Nascimento - Lote: 044; Maria das Graças Santos Barbosa - Lote: 045 Unid. 1A; Rafaela Santos Barbosa - Lote: 045 Unid. 1B; Maria Jane Cleide Fernandes - Lote: 047; Severino dos Ramos de Souza Laureano - Lote: 050; Jorge Carlos Gomes da Cruz - Lote: 053 Unid. 1A; Vanusa Camara Rodrigues - Lote: 053 Unid. 2B; Arnaldo Abrão da Silva - Lote: 053 Unid. 3A; Paulo da Silva Lopes - Lote: 062; Roberta da Silva Lopes - Lote: 064 Unid. 1A; André Luiz Pereira Motta - Lote: 065 Unid. 2A; Marli Azevedo da Silva - Lote: 067; Maurício Pereira de Lima - Lote: 069 Unid. 1A; Thalita Alves da Silva - Lote: 070 Unid. 1A; Terezinha Alves de Lima - Lote: 070 Unid. 2A; Elina Camele de Paiva - Lote: 071 Unid. 1A; Wellington do Couto - Lote: 074; 2560318

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de materiais e equipamentos, bem como organização de eventos de caráter não contínuo e não habitual no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.989.665,22 (cinco milhões novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24/04/2024, às 09:00hs.**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10/05/2024, às 09:30hs.**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/05/2024, às 09:30hs.**DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 10/05/2024, às 10:00hs.**PROCESSO Nº SEI-330005/000278/2024.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.rj.gov.br e www.iterj.rj.gov.br, maiores informações poderão ser solicitadas através do tel. (21) 2332-7240.

Id: 2560316

**Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel AGENERSA nº 001/2023.

PARTES: A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E O CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DARKE.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, sem renúncia de reajuste.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024.**DATA DE INÍCIO:** 03 de abril de 2024.**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.231,05 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.245, de 18/10/1991.**EMPENHO Nº:** 2024NE00017.**PROCESSO Nº SEI-220007/002142/2022.**

Id: 2560297

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso nº 2087-2023.

PARTES: A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica.**DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2024.**VALOR GLOBAL:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).**PRAZO:** Indeterminado.**FUNDAMENTO LEGAL:** No art. 74 e no art. 109 da Lei nº 14.133/2021.**EMPENHO Nº:** 2024NE00075.**PROCESSO Nº SEI-480002/000882/2024.**

Id: 2560298

**Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social**

EXTRATO DA ATA

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO SEHIS Nº 03/2024**

Aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de 2024, às 12 horas e 20 minutos, reunidos na sede da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, na no auditório de licitação, 5º andar, localizado

na Rua Campo de São Cristóvão Nº 138, na cidade do Rio de Janeiro- RJ, a Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Resolução SEHAB nº 41/2024, composta pelo Presidente titular LIANDRO MARINHO RODRIGUES, FREDERICO BRANDÃO LORENZONI e ALESSANDRO FERREIRA LEAL como membros, deram início a abertura de sessão referente a segunda convocação das empresas interessadas no Chamamento Público nº 003/2024, as quais manifestaram interesse na apresentação de proposta para a produção de empreendimento imobiliário de natureza social, no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida", na forma do § 2º do art. 2º da Portaria MCID nº 727/2023 e parágrafo único do art. 4º da Lei Federal nº 10.188/2001.

Registra-se o fato de ter sido apresentada 1(uma) carta de interesse, pela empresa JES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.186.737/0001-40.

Cumprir mencionar que a documentação fora recebida tempestivamente.

Após a análise das documentações apresentadas, o Presidente da CPL registra que a empresa JES CONSTRUÇÕES E REFORMAS fica automaticamente INABILITADA tendo em vista que apresentou seu envelope de habilitação porém sem qualquer Acervo Técnico para análise.

O presidente da CPL informa ainda que considerando ausência de elementos técnicos fundamentais para o prosseguimento, configura-se impossível o prosseguimento do mesmo, sendo necessário a republicação do edital em caráter de urgência, caso ainda seja do interesse da Administração a presente contratação.

Em ato contínuo, esta Comissão Permanente de Licitação informa que diante das considerações elencadas, restou-se impossibilitada a análise por parte da Douta Comissão Técnica das Propostas instituída pela Portaria SEHIS Nº 44 de 24 de janeiro de 2024, a qual possui expertise e competência técnica para analisar e julgar as documentações técnicas encaminhadas.

Diante ao exposto elencado a CPL declara INABILITADA a empresa JES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, bem como delcara o presente chamamento FRUSTRADO informando ainda e que após prazo recursal será republicado o edital caso a presente contratação ainda seja de interesse desta administração.

A CPL informa ainda que fica oportunizado a todos interposição de recurso quanto à decisão desta CPL nos moldes do artigo nº 165 da Lei Federal nº 14.133/21, contado a vigência a partir da publicação desta ATA em DOERJ.

A CPL informa ainda que as documentações apresentadas estão disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informação SEI-RJ para a consulta dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio

Processo administrativo nº SEI-490001/001369/2023.

Id: 2560252

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL**

EXTRATO DA ATA

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO SEHIS Nº 04/2024**

Aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de 2024, às 12 horas e 25 minutos, reunidos na sede da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, na no auditório de licitação, 5º andar, localizado na Rua Campo de São Cristóvão Nº 138, na cidade do Rio de Janeiro- RJ, a Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Resolução SEHAB nº 41/2024, composta pelo Presidente titular LIANDRO MARINHO RODRIGUES, FREDERICO BRANDÃO LORENZONI e ALESSANDRO FERREIRA LEAL como membros, deram início a abertura de sessão referente a segunda convocação das empresas inte-

ressadas no Chamamento Público nº 004/2024, as quais manifestaram interesse na apresentação de proposta para a produção de empreendimento imobiliário de natureza social, no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida", na forma do § 2º do art. 2º da Portaria MCID nº 727/2023 e parágrafo único do art. 4º da Lei Federal nº 10.188/2001.

Registra-se o fato de ter sido apresentada 1(uma) carta de interesse, pela empresa JES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.186.737/0001-40.

Cumprir mencionar que a documentação fora recebida tempestivamente.

Após a análise das documentações apresentadas, o Presidente da CPL registra que a empresa JES CONSTRUÇÕES E REFORMAS fica automaticamente INABILITADA tendo em vista que apresentou seu envelope de habilitação porém sem qualquer Acervo Técnico para análise.

O presidente da CPL informa ainda que considerando ausência de elementos técnicos fundamentais para o prosseguimento, configura-se impossível o prosseguimento do mesmo, sendo necessário a republicação do edital em caráter de urgência, caso ainda seja do interesse da Administração a presente contratação.

Em ato contínuo, esta Comissão Permanente de Licitação informa que diante das considerações elencadas, restou-se impossibilitada a análise por parte da Douta Comissão Técnica das Propostas instituída pela Portaria SEHIS Nº 44 de 24 de janeiro de 2024, a qual possui expertise e competência técnica para analisar e julgar as documentações técnicas encaminhadas.

Diante ao exposto elencado a CPL declara INABILITADA a empresa JES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, bem como delcara o presente chamamento FRUSTRADO informando ainda e que após prazo recursal será republicado o edital caso a presente contratação ainda seja de interesse desta administração.

A CPL informa ainda que fica oportunizado a todos interposição de recurso quanto à decisão desta CPL nos moldes do artigo nº 165 da Lei Federal nº 14.133/21, contado a vigência a partir da publicação desta ATA em DOERJ.

A CPL informa ainda que as documentações apresentadas estão disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informação SEI-RJ para a consulta dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio

Processo administrativo nº SEI-490001/001367/2023.

Id: 2560296

Procuradoria Geral do Estado**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento para Retificação do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 06/2020.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a sociedade empresária RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA.

OBJETO: Retificação de erro material constante no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quinta, do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 06/2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.**PROCESSO Nº SEI-14/001/005477/2020.**

Id: 2560150

ROQUETTE-PINTO INOVANDO HÁ 90 ANOS.



A Rádio Roquette-Pinto está em festa!

Pelas ondas do rádio há 9 décadas, levando até você informação e entretenimento, embalados por músicas de qualidade todos os dias.

Sintonize a nossa frequência e pegue essa onda com a gente!

OUÇA EM 94,1 FM



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**